



13	239	ADRIANO RIBEIRO FURTADO BARBOSA	QUIXADÁ	2º Juizado Auxiliar da 3ª Zona Judiciária
13	240	SÉRGIO AUGUSTO FURTADO NETO VIANA	TAUÁ	JECC
13	241	CARLOS HENRIQUE NEVES GONDIM	FORTALEZA	VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS
13	242	RAIMUNDO RAMONILSON CARNEIRO BEZERRA	IGUATU	JECC
14	243	RAYNES VIANA DE VASCONCELOS	FORTALEZA	1ª VARA DE EXECUÇÕES PENAS
14	244	JOÃO PIMENTEL BRITO	JUAZEIRO DO NORTE	1º JUIZADO AUXILIAR DA 1ª ZONA JUDICIÁRIA
14	245	FRANCISCO IREILTON BEZERRA FREIRE	TAUÁ	2ª VARA CÍVEL
15	246	CARLOS EDUARDO CARVALHO ARRAIS	IGUATU	1ª VARA CÍVEL
15	247	CARLIETE ROQUE GONCALVES PALACIO	TAUÁ	1ª VARA CÍVEL
16	248	BRUNO DOS ANJOS	SOBRAL	JECC
16	249	ISAAC DE MEDEIROS SANTOS	QUIXADÁ	2ª VARA CRIMINAL
17	250	GONÇALO BENÍCIO DE MELO NETO	FORTALEZA	3º JEC
18	251	KATHLEEN NICOLA KILIAN	SOBRAL	VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
19	252	FLÁVIA PESSOA MACIEL	FORTALEZA	20º JEC
20	253	ANNA KAROLINA CORDEIRO DE ARAUJO CARVALHAL	SOBRAL	TITULAR DO 5º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO
21	254	WALLTON PEREIRA DE SOUZA PAIVA	SOBRAL	AUXILIAR PRIVATIVO DO 5º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EDITAL Nº 102/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 90/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 08 de abril de 2022, que convocou candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), nas vagas destinadas aos cargos de Técnico Judiciário – Área Judiciária, oriundas das desistências definitivas e finais de fila, publicados no Edital nº 79/2022, DJE de 28 de março de 2022 e no Edital nº 86/2022, DJE de 01 de abril de 2022, e de não comparecimento no prazo legal, publicado na Portaria nº 689/2022, DJE de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos dos Cargos de Técnico Judiciário – Área Judiciária, referentes ao Edital nº 90/2022, a comparecerem na Audiência para escolha das Unidades de lotação que acontecerá de forma remota, dia 02 de maio de 2022, a partir das 9h.

Art. 2º A relação das unidades de lotação, bem como o link do serviço da videoconferência, para que seja realizado o acesso a sala virtual de escolha, será enviado pela Secretaria de Gestão de Pessoas via e-mail a todos os candidatos dos Cargos de Técnico Judiciário – Área Judiciária, convocados pelo Edital nº 90/2022.

Parágrafo único. O candidato que por algum motivo não receber o referido e-mail com o link para participar da Audiência, deverá, imediatamente, comunicar o fato e seu novo endereço eletrônico através do e-mail selecao.tjce@tjce.jus.br, para fins de regularização.

Art. 3º Apenas o candidato poderá ingressar na sala de audiência virtual, devendo fazê-lo com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos em relação ao horário previsto ao início da audiência, sendo direcionado para o ambiente de sala de espera, portando cédula de identidade, para que seja procedida à respectiva identificação e registro na ata da audiência virtual.

§1º A identificação do candidato será realizada na arguição da audiência de escolha.

§2º O candidato após identificação, terá o prazo improrrogável de até 02 (dois) minutos cronometrados para a escolha da Unidade de lotação.

§3º É vedada ao candidato a formulação de questionamentos durante o tempo destinado a proceder à escolha da Unidade de lotação.

Art. 5º O não comparecimento do candidato, confirmado pelo não registro na respectiva ata de audiência virtual, bem como seu acesso à audiência pública de forma intempestiva, serão considerados desistência do direito de escolha, não se admitindo pedido que importe em adiamento de opção.

Art. 6º Em caso de problemas técnicos ocorridos durante a arguição de escolha na audiência pública, decorrentes da conexão de internet estabelecida pelo candidato, este deverá restabelecer a conexão no prazo da audiência e não sendo possível deverá comunicar o fato, de forma justificada, em mensagem eletrônica dirigida à Secretária de Gestão de Pessoas,



pelo endereço eletrônico selecao.tjce@tjce.jus.br, que, apreciando o pedido, poderá determinar a arguição do candidato a posteriori, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados, limitando-se sua escolha às Unidades ainda não escolhidas, se houver.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

EDITAL Nº 88/2022

Inscrições para Membro Suplente, Classe Jurista, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 436, de 28 de março de 2022, pelo Senhor Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), constante do Processo Administrativo nº 8505788-85.2022.8.06.0000;

CONSIDERANDO o disposto no art. 120, § 1º, III, da Constituição Federal, que estabelece o mandato de dois ou duas (2) juízes ou juízas eleitorais, dentre seis (6) advogados(as) de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 5, de 1º de junho de 2017, publicada no DJe de 2 de junho de 2017, e;

CONSIDERANDO o término do primeiro biênio do mandato de Suplente, Classe Jurista, do Dr. Rogério Feitosa Carvalho Mota, a ocorrer em 27 de setembro de 2022,

RESOLVE:

I - Tornar público, para conhecimento dos(as) interessados(as), que se encontram abertas, pelo período de dez (10) dias, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para advogados(as), regularmente inscritos(as) na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, que queiram concorrer à formação de lista tríplice para escolha de um ou uma (1) Membro Suplente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), Classe Jurista.

II - O pedido de inscrição, acompanhado dos documentos necessários, será endereçado à Superintendência da Área Judiciária, pelo e-mail servprotocoloadm.sejud2@tjce.jus.br ou via Cadastro de Processo Administrativo – CPA (links de orientação de como cadastrar: 1. <https://tjnet/wp-content/uploads/2014/10/peticionamentocadastrousuario-1.mp4>; e 2. <https://tjnet/wp-content/uploads/2014/10/peticionamentocadastrousuario-1.mp4>)

II a. recebido o pedido e os documentos que o integram, o Serviço de Protocolo fará a devida autuação no SAJADM-CPA, informando ao(à) interessado(a) o número de protocolo, e os encaminhará à Superintendência da Área Judiciária do Tribunal de Justiça.

III - Deverão acompanhar o pedido os documentos previstos no art. 3º da Resolução nº 05/2017, do Tribunal Pleno, quais sejam:

a) certidão atualizada da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Seção Ceará, com indicação da data de inscrição definitiva, da eventual ocorrência de sanção disciplinar e do histórico de impedimentos e licenças, se existentes;

b) certidões atualizadas, emitidas pelos órgãos de distribuição dos Juízos de primeira instância com jurisdição sobre o domicílio do candidato, das Justiças Federal, Eleitoral (quitação, crimes eleitorais e filiação partidária) e Estadual;

c) documentos comprobatórios de que se acha no exercício da advocacia e de que possui 10 (dez) anos, consecutivos ou não de prática profissional;

d) certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, atestando o tempo de exercício de advocacia no Foro Eleitoral; e

e) *curriculum vitae*, acompanhado de um memorial, redigido de forma descritiva, contendo comentários pessoais que, a juízo do candidato, sejam relevantes à apreciação de sua postulação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 27 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça

ADENDO 01 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N º 16/2022

A Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica que o Edital do Pregão Eletrônico n.º 16/2022, que trata da “**contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de natureza continuada com mão de obra exclusiva para cerimonialista (CBO 3548-25), coordenador de eventos (CBO 1311-15), regente de grupo coral (CBO 2626-15) e chefe de cerimonial, bem como EPI, quando necessários**”, sofreu as seguintes